

Ata nº 002/2020 - Licitação Presencial nº 020/19

Ata nº 002/2020 da reunião para abertura e julgamento dos envelopes da fase de proposta comercial e de habilitação da Licitação Presencial nº 020/19, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para complementação da construção da Estação Elevatória de Água Tratada – Carlos Chagas – Juiz de Fora – MG.** Às 9 (nove) horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de licitação da sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 10º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designados pela Portaria nº 076/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), composta por Roberto Tadeu dos Reis (Presidente), Ronaldo Reinh de Assis (Membro) e Allan Deyler Pereira Lage (Segundo Secretário). A chefe do Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos, Renata Neves de Mello acompanhou a sessão. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente iniciou os trabalhos com o recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação e efetuou o credenciamento das seguintes empresas participantes: INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, representada por Roberto Mauricio Santana; INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI, representada por Fábio Junio do Nascimento Silva. A empresa INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI declarou-se micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo, portanto, beneficiada pela Lei nº 123/06. Apesar de ampla divulgação no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Cesama, apenas duas empresas interessaram-se em participar do certame. A sessão também contou com a presença de Luiz Eduardo do Amaral Faria, Gerente Técnico e José Antônio Teixeira, Gerente de Automação e Telecomunicação em exercício, que analisarão as propostas e os documentos técnicos. Esta licitação será realizada sob o modo de disputa fechado e regime de execução por Contratação por Empreitada por Preço Global conforme descrito no Edital e em seus Anexos. O critério de julgamento será apurado através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO que incidirá linearmente sobre a planilha de orçamento da CESAMA. O Presidente iniciou a sessão com a abertura dos envelopes de proposta comercial. As propostas foram rubricadas pela Comissão, e

passadas aos presentes para vistas. As propostas de cada proponente foram classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade e seguem na planilha abaixo:

Proponente	Proposta (%)
INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI	3,99
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	0,10

O presidente da Comissão, após a aceitabilidade da proposta, não logrou êxito na fase de negociação com a empresa melhor classificada. Prosseguindo com os trabalhos, foi aberto o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar e após analisado pela Comissão foi passado aos presentes para vista.

Os representantes da área técnica Luiz Eduardo do Amaral Faria e José Antônio Teixeira, analisaram os documentos técnicos e inabilitaram a empresa INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI por não atender ao exigido no item 9.1.5.c1. 1 e 2 do edital por apresentar no atestado montagem de elevatória de potência de 243 CV do conjunto motobomba, e montagem de subestação com cubículo de entrada e medição de energia classe 15KV, cubículo do disjuntor geral com chave seccionadora classe 15 KV e transformador de força de 750 KVA (13,2KV / 440-254 V) incompatível com as exigidas. O contador Robson Dutra Ferreira, analisou os documentos de qualificação econômico-financeira e aprovou a empresa INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas e verificou-se que os documentos estão dentro do exigido no edital. A Comissão, portanto, baseado na análise técnica inabilitou a empresa INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Foi convocada a segunda empresa, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA para negociar condição mais vantajosa de sua proposta, não sendo possível a redução do preço conforme informação da empresa. Prosseguiu-se com a abertura do envelope de habilitação da mesma. Os representantes da área técnica Luiz Eduardo do Amaral Faria e José Antônio Teixeira analisaram os documentos técnicos e habilitam a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por apresentar todos os documentos técnicos exigidos no edital. O contador Robson Dutra Ferreira, analisou os documentos de qualificação econômico-financeira e habilitou a empresa contabilmente. A Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas e verificou-se que os documentos estão dentro do exigido no edital, habilitando a empresa INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA, declarando a mesma vencedora da LP 020/19. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita, não havendo manifestação dos representantes presentes. Foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso conforme estabelecido no Capítulo 11 do edital. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e o resultado será publicado no site da Cesama e no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:20 horas, do dia 30 de janeiro de 2020, cuja Ata foi lavrada e assinada pela CPL e pelos representantes presentes.

Allan Deyler Pereira Lage - Segundo Secretário da CPL

Roberto Tadeu dos Reis – Presidente da CPL

Ronaldo Reinh de Assis – Membro da CPL

Luiz Eduardo do Amaral Faria – Área Técnica

José Antônio Teixeira – Área Técnica

Renata Neves de Mello - DELC

INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI

INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Handwritten signatures in blue ink:
Allan Deyler Pereira Lage
Roberto Tadeu dos Reis
Ronaldo Reinh de Assis
Luiz Eduardo do Amaral Faria
José Antônio Teixeira
Renata Neves de Mello
INFRAENGE CONSTRUÇÕES EIRELI
INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Handwritten signatures in blue ink:
Fami